



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

<b>CURSO: Farmácia</b>	<b>Turno: Integral</b>
<b>Ano: 2022</b>	<b>Semestre: 1º</b>
<b>Docente Responsável: Elaine Cristina Dias Franco</b>	

<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>				
<b>Currículo</b> 2014	<b>Unidade curricular</b> Ética e Bioética		<b>Departamento</b> CCO	
<b>Período</b> 1º	<b>Carga Horária</b>			<b>Código CONTAC</b> FA003
	<b>Teórica</b> 18	<b>Prática</b> -	<b>Total</b> 18	
<b>Tipo</b> Obrigatória	<b>Habilitação / Modalidade</b> Bacharelado	<b>Pré-requisito</b> ---	<b>Co-requisito</b> -----	

<b>EMENTA</b>
Aspectos conceituais, modelos, teorias e temas de ética e bioética que se correlacionem com a área de Farmácia.
<b>OBJETIVOS</b>
Debater questões que envolvem a Ética e Bioética na pesquisa e na atuação do profissional da saúde na sociedade. Desenvolver a reflexão crítica para o enfrentamento dos problemas ético-morais presentes nas práticas profissionais da área da saúde. Desenvolver habilidades e competências ético-morais
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
1. Introdução à Ética e Bioética. 2. Bioética: origem e antecedentes. 3. Bioética: principais correntes e modelos. 4. Ética em pesquisa com seres humanos e animais. 5. Bioética e biotecnologias. 6. Bioética, meio ambiente e sociedade. 7. A Ética enquanto área do conhecimento
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
Metodologia ativa de ensino, baseada na problematização da realidade do trabalho do profissional da área da saúde. Realização de debates, discussão de artigos, filmes, grupos de discussão, estudo de casos e trabalhos em grupo.
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>
1- Grupo de Discussão Encadeamento de Ideias: Ética e Bioética – 25 pontos 2- Oficina: Bioética: correntes e modelos – 15 pontos 3 – Oficina: Ética em pesquisa – 10 pontos 3- Seminário 1: Bioética e biotecnologias: 25 pontos 4- Seminário 2: Bioética, meio ambiente e sociedade - 25 pontos
O aluno que obtiver média final 6,0 estará aprovado. As avaliações propostas serão pontuadas mediante a organização/participação nos trabalhos em grupo de discussão, oficina, seminários e a assiduidade.



**Avaliação substitutiva:** ao final do semestre, após a divulgação da nota final, será realizada uma Avaliação Substitutiva, com o objetivo de substituir a menor nota obtida nas atividades avaliativas de acordo com o valor da respectiva avaliação. Para realizar a Avaliação Substitutiva o aluno deverá ter obtido, na nota final, valores de pontuação entre 4,5 e 5,9. Alunos com valores menores ou maiores que esses na avaliação não terão direito à substituição de nota, não podendo, portanto, realizar a Avaliação Substitutiva. A Avaliação Substitutiva versará sobre todo conteúdo programático da disciplina, seguindo os conceitos e aplicações explorados na bibliografia recomendada no presente Plano de Ensino. A substituição da nota obedecerá ao estabelecido na Resolução 012/2018 CONEP/UFSJ.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. AZEVEDO, Maria Alice da Silva. Origens da Bioética. Nascer e Crescer [online]. v. 19, n. 4, p. 255-59, 2010. Disponível em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0872075420100004000](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0872075420100004000).
2. BERLINGUER, Giovanni. Bioethics, health, and inequality. Lancet [online]. v. 364, n. 9439, p. 1086-91, 2004. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(04\)17066-9](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(04)17066-9).
3. BERLINGUER, Giovanni. Bioética Cotidiana. Brasília: Editora UnB, 2015.
4. BERLINGUER, Giovanni. Questões de Vida: ética, ciência, saúde. São Paulo: Hucitec, 1993.
5. BRASIL. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentares de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de jul. 2013, Seção 1, p. 59. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>
6. BRASIL. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da União, Brasília, 07 de abril de 2016, p. 08. Disponível em: [https://www.furb.br/web/upl/arquivos/201702061757160.CNS\\_5102016.pdf?20201119130519](https://www.furb.br/web/upl/arquivos/201702061757160.CNS_5102016.pdf?20201119130519)
7. BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal. Guia brasileiro de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica: fascículo 1: introdução geral. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2016. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/nucal/Fasciculo1.pdf>
8. BRASIL. Lei no 11.794, de 8 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1o do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei no 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 09 de outubro de 2008, p. 08. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm)
9. JUNGUES, J.R. Bioética Sanitarista: desafios éticos da saúde coletiva. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
10. PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C.P. Problemas atuais de bioética. 10. ed, Ver. Ampliada. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2012.
11. SCHRAMM, F.R. Bioética da Proteção: ferramenta válida para enfrentar problemas morais na era da globalização. Revista Bioética 16 (1) 2009.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

12. SCHRAMM, F.R.; REGO S.; BRAZ, M.; PALÁCIOS, M. Bioética: riscos e proteção. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora UERJ/Editora Fiocruz, 2009. 256p.

13. SCHRAMM, F.R. Três ensaios de Bioética. Editora Fiocruz. 2015. 177p.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

1. MARQUES, M.B. Saúde pública, ética e mercado no entreato de dois séculos. São Paulo: Brasiliense, 245p, 2005.

2. BARCHIFONTAINE, C. P.; ZOBOLI, E. L. P. Bioética, vulnerabilidade e saúde. Aparecida/SP: Ideias & Letras, 2007.

3. CORTINA, A. Existe uma bioética Latina? In: VIEJA, M.T.L (ORG) Bioética entre la medicina y la ética. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, P. 149-60, 2005.

4. GARRAFA V. O novo conceito de Bioética. In: GARRAFA V, KOTTOW M, SAADA A, organizadores. Bases conceituais da Bioética: enfoque latino-americano. São Paulo: Gaia; p.9-16, 2006.

5. SGRECCIA, E. Manual de Bioética I - Fundamentos e ética biomédica. Trad. Orlando Soares Moreira. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 504p, 2004.



---

*Emitido em 2021*

**PLANO DE ENSINO N° 1929/2021 - COFAR (12.59)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/12/2021 09:34 )*

ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*REMSA (13.33)*

*Matrícula: 1755216*

*(Assinado digitalmente em 14/12/2021 10:31 )*

MARIANA LINHARES PEREIRA

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*COFAR (12.59)*

*Matrícula: 1296968*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1929**, ano: **2021**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **e150805034**